GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADA PELA MESA
PLENÁRIO 19/03/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 20 /2024.

CONSIDERANDO O INCENDIO CORRIDO NO HOSPITAL MUNICIPAL EM 12 DE SETEMBRO DE 2023 E AS RECORRENTE DENUNCIAS REFERENTE A RISCOS DE INCENDIO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL MUNICIPAL, REQUER-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS DO PRESENTE CASO.

Ao Senhor
Albino Luciano Portela de Sousa
Secretário de Saúde do Município de Santarém

Apoiado no regimento interno da Casa, o membro deste Poder, Signatário desta, requer que, após os trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres pares membros do soberano plenário, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, solicitando as seguintes informações, considerando **as recorrente denúncias referente a riscos de incêndio na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal de Santarém**, acolhida por esta Parlamentar:

1 – Existe Alvará do Corpo de Bombeiro, referente as reformas em andamento no Hospital Municipal? Solicito cópia.

2 – Foi realizado o Auto de Vistoria pelo Corpo de Bombeiros na UPA – Unidade de Pronto Atendimento e Hospital Municipal? Os mesmos estão atualizados? Solicito cópia da Licença que atesta a segurança das Unidades.

3 - A CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, está instalada e em funcionamento? Solicito relação dos membros, com os contatos telefônicos e último relatório elaborado pela Comissão.

JUSTIFICATIVA

São recorrentes as denúncias recebidas com relação a riscos de incêndio na UPA e Hospital Municipal, as quais se intensificaram após o sinistro ocorrido no Hospital Municipal de Santarém. Também é visível a situação precária das instalações existentes nos locais, fato que é preocupante e merece atenção.

Neste sentido demandamos os questionamentos acima, visando obter conhecimento sobre a atual situação do município no que concerne ao tema em questão, afim de a partir dessas informações, oferecer de forma precisa e fidedigna as informações aos munícipes de Santarém, além de, obter melhor suporte para realização dos trabalhos dessa parlamentar.

Requer a prestação destas informações **no prazo de 30 dias (trinta dias)**, conforme estabelece o art. 53, Inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém-PA, 19 de março de 2024

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil